UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE ARTES E DESIGN
DEPARTAMENTO DE MÚSICA E ARTES E CÊNICAS
CURSO DE MÚSICA – MODALIDADE LICENCIATURA
Rua Alberto Rosa, 62 – CEP 9601-0770 – Fone (53) 3278-6711

PROGRAMA E NORMAS DE REGULAMENTAÇÃO DO TESTE ESPECÍFICO
PROCESSO SELETIVO VERÃO 2007
CURSO DE MÚSICA MODALIDADE LICENCIATURA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O teste específico para o curso de música, modalidade licenciatura, será realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 2006 (09 e 10/11/2006), à R. Roberto Rosa, 62. Será composto de duas (2) provas. A prova prática de instrumento terá caráter eliminatório e a prova teórica e de solfejo terá caráter classificatório, cada uma valendo dez (10) pontos. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem escore igual ou superior a sete (7) pontos na prova prática de instrumento. Os candidatos que obtiverem escore igual ou inferior a sete (7) na prova teórica e de solfejo deverão cursar disciplina complementar à teoria musical (se aprovados nas demais provas).

2. PROGRAMA

As provas terão os conteúdos a seguir.

2.1 PROVA DE INSTRUMENTO E CANTO

Duas (2) peças de livre escolha executadas no instrumento pretendido ou canto, sendo uma erudita e uma popular. No caso específico do instrumento violão as peças devem ser executadas sem o uso da voz. O candidato deverá fornecer cópias das músicas para a banca examinadora. O candidato poderá entrar em contato com o DMAC (Depto. de Música e Artes Cênicas) para obter sugestões de repertório (tel.: 53-3278-6711, R.127).

2.2 PROVA TEÓRICA E DE SOLFEJO

Claves, notas e pauta.

Movimentos ascendentes e descendentes.

Compasso simples.

Estruturas rítmicas simples.

Leitura à primeira vista rítmica e melódica.

Unidades de tempo e de compasso.

Armadura de clave.

2.2.1 SOLFEJO RÍTMICO

Pozzoli até a terceira série.

2.2.2 SOLFEJO MELÓDICO

A uma voz, tonalidade Maior, clave de sol.

2.2.3 DITADO RÍTMICO

Pozzoli até terceira série.

2.2.4 DITADO MELÓDICO

A uma voz, tonalidade Maior, clave de sol.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os itens a serem avaliados serão:

Solfejo melódico: afinação: 1 ponto; regularidade rítmica: 1 ponto; nome das notas: 0,5.

Solfejo rítmico: reconhecimento das estruturas: 1,5; regularidade: 1 ponto.

Prova de instrumento: Os itens a serem avaliados terão o valor de um ponto cada

Canto: afinação, fraseado/respiração, emissão vocal, articulação/pronúncia, planos de dinâmica.

Violão: afinação, fraseado, sonoridade, digitação, planos de dinâmica.

Teclado ou piano: fraseado, dedilhado, planos de dinâmica, regularidade rítmica, execução correta das notas.

A prova prática de instrumento constará de duas peças de livre escolha, executadas no instrumento pretendido, sendo uma (1) erudita valendo 5 pontos, e uma popular valendo 5 pontos, totalizando dez (10) pontos.